CONSELHO NACIO DE DESEN. CIENT. E TECNOLÓGICO

Documento de Formalização da Demanda 166/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 166/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CODAC - Coordenação de Gestão de Dados e Segurança da Informação	30/09/2026 00:00	364102	JUCIARA DA SILVA PEREIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mídias criptográficas do tipo Token criptográfico USB para certificado digital ICP-Brasil , compatível com os sistemas SERPRO/PCAD, homologado na ICP-Brasil.

2. Justificativa de Necessidade

O CNPq tem grande parte dos processos internos e fluxos de trabalho informatizados e apoiados pela infraestrutura de TI. Isso traz ganhos em produtividade e eficiência na execução das tarefas, porém também denota uma alta dependência da Instituição sobre a sua infraestrutura tecnológica. Uma possível indisponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação impactaria de forma negativa, reduzindo ou mesmo paralisando, a qualidade/quantidade dos serviços sob a responsabilidade do CNPq.

O uso de certificados do Tipo A3 pessoa física e pessoa jurídica (e-CPF e e-CNPJ) está alinhado com as normas de segurança do Governo Federal bem como com a legislação de Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, a qual exigem o uso de certificados digitais válidos que suportem os serviços prestados por órgãos federais via Internet.

A segurança das transações eletrônicas faz da certificação digital uma importante ferramenta para assegurar a sua inviolabilidade. Todas as instituições governamentais, após o projeto de governo eletrônico, no qual os serviços foram disponibilizados para os cidadãos pela Internet, tem o dever de garantir a segurança de tudo que trafega por sua rede e que as informações armazenadas em seus bancos de dados não sejam furtadas e nem violadas.

O ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificar virtualmente pessoas físicas ou jurídicas. No Brasil, é usada a infraestrutura de chaves públicas, conhecida como certificação com raiz única.

Em 24/06/2024, o CNPq recebeu comunicação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio da mensagem SEI nº 2088006, informando que, a partir de 31/10/2024, o acesso ao sistema deixaria de permitir autenticação por CPF e senha. Assim, todos os operadores com perfil de acesso distinto de consulta passaram a necessitar, obrigatoriamente, de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada no padrão ICP-Brasil para acesso ao sistema.

Diante desse cenário e visando mitigar os riscos relacionados a acessos indevidos aos sistemas e aplicações essenciais ao cumprimento da missão institucional, o CNPq realizou a contratação de certificados digitais do tipo A3 para pessoa física e jurídica (e-CPF e e-CNPJ), junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Contudo, a referida contratação contemplou exclusivamente a aquisição dos certificados digitais, não abrangendo o fornecimento das mídias criptográficas físicas do tipo Token USB, responsáveis pelo armazenamento seguro dos certificados e pela garantia de disponibilidade e integridade no uso pelos servidores deste Conselho.

Ressalta-se, ainda, que, no âmbito do Processo nº 01300.009520/2024-41, o CNPq adquiriu tokens físicos. Entretanto, os dispositivos fornecidos não atendem plenamente aos requisitos de compatibilidade e funcionalidade exigidos pelo sistema PCAD, o que comprometeu sua utilização adequada no ambiente operacional da instituição.

Nesse contexto, para assegurar o pleno funcionamento da solução, a continuidade da prestação dos serviços administrativos e financeiros e a manutenção da segurança da informação institucional, faz-se necessária a aquisição de mídias criptográficas do tipo Token USB (mídia virgem), compatíveis com certificados digitais A3 e-CPF e e-CNPJ, no padrão ICP-Brasil.

A contratação é essencial para garantir o acesso seguro aos sistemas corporativos e às bases de dados utilizadas pelo CNPq, especialmente aquelas disponibilizadas por meio do Produto de Cadastro (PCAD), que oferece acesso direto e confiável às bases da Receita Federal. Atualmente, o PCAD possibilita consultas às bases de CPF e CNPJ, com previsão de expansão para outras bases, como CNO, CAEPF e Simples Nacional, acompanhando a evolução do produto.

Por meio dessa ferramenta, é possível verificar a situação cadastral de pessoas físicas e jurídicas, validar dados para concessão de benefícios, consultar informações cadastrais e societárias, entre outras funcionalidades que apoiam a execução de processos institucionais e a implementação de políticas públicas com maior eficiência, qualidade e segurança.

Cabe destacar, ainda, que os serviços restritos relacionados aos sistemas financeiros integrados ao SERPRO, bem como ao Sistema e-Fomento, às Plataformas Lattes e Carlos Chagas e ao próprio PCAD, possuem elevada relevância para o funcionamento do parque tecnológico do CNPq e poderão ser diretamente impactados caso a presente contratação não seja efetivada, comprometendo atividades essenciais de gestão, controle e execução das ações institucionais.

2.1. Benefícios a serem alcançados:

A contratação promoverá:

- **Maior segurança:** Os tokens físicos são responsáveis por armazenar os certificados, oferecendo uma camada adicional de segurança, pois as chaves privadas são protegidas por hardware, dificultando o acesso não autorizado;
- **Facilidade de Uso:** Geralmente, são simples de usar, basta conectá-los à porta USB para acessar sistemas ou dados protegidos;
- **Portabilidade:** São pequenos e fáceis de transportar, permitindo que os usuários levem suas credenciais de segurança para onde forem;
- **Proteção Contra Phishing**: Como exigem o uso físico do token, oferecem proteção contra ataques de phishing que buscam roubar senhas;
- **Armazenamento Seguro**: Podem armazenar chaves criptográficas e certificados de forma segura, dificultando o acesso não autorizado;
- **Integração com Sistemas**: Podem ser facilmente integrados a sistemas corporativos, VPNs e plataformas de e-mail, aumentando a segurança da infraestrutura.

2.2 Alinhamento à Estratégia de Governo Digital 2024-2027 e ao PDTIC 2025-2027:

ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL - EGD 2024/2027		
ID	**OBJETIVO**	**RECOMENDAÇÃO**
Objetivo 04	Privacidade e segurança	Recomendação 4.1
Objetivo 06	Infraestrutura digital	Recomendação 6.3
Objetivo 07	Ecossistema de Inovação	Recomendação 7.6

ID	**NECESSIDADES PREVISTAS NO PDTIC**
Necessidades Gerais de Contratação	
NG.02	Equipamentos de TI para usuário final - Periféricos de computação e comunicação
NG.06	Modernização e manutenção de TIC - Equipamentos e serviços de comunicação e conectividade

2.4. Vinculação ou dependência com outras contratações:

O objeto dessa contratação está vinculado aos processos SEI n°01300.005574/2025-19 (Acesso aos Dados do CPF e CNPJ – CNPq - PCAD (Portal de Cadastros da Receita Federal do Brasil - Cooperação Institucional) e SEI n°01300.005561/2024-69 (Fornecimento de certificados digitais do tipo *A3 e-CPF* e *A3 e-CNPJ* para serviços eletrônicos).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	MÓDULOS ELETRÔNICOS	MÓDULO ELETRÔNICO	APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADO DIGITAL ICP BRASIL, USB TIPO A, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: TOKEN, USO: USB **Unidade de fornecimento:** Unidade	169,00	90,02	15.213,38

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO RODRIGUES DA COSTA

Coordenador

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aquisição de mídias criptográficas do tipo Token USB, compatíveis com certificados digitais A3 (e-CPF e e-CNPJ), para garantir o acesso seguro e contínuo aos sistemas corporativos do CNPq, especialmente ao Produto de Cadastro (PCAD), utilizado para consultas às bases da Receita Federal, como CPF e CNPJ. A contratação visa assegurar a disponibilidade dos serviços, a proteção das informações institucionais e a conformidade com os requisitos de segurança da ICP-Brasil, considerando a necessidade de utilização de dispositivos compatíveis com os sistemas atualmente empregados pelo Conselho.	JUCIARA DA SILVA PEREIRA	17/07/2026 10:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.